



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16
E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

“Uma nova história”

PORTARIA N.º 396/2021

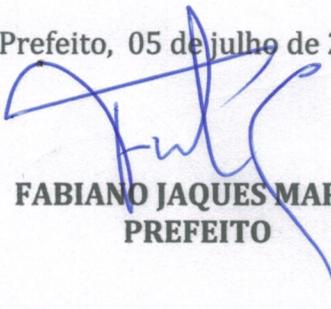
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sr^a. **MARIA JOSILDA PEREIRA SILVA SOUZA**, do cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**;

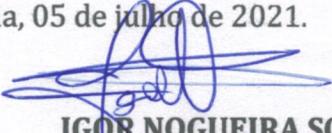
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de julho de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210927144813.pdf>
assinado por: idUser 118